



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Cria o cargo de Assessor dos chefes dos setores, altera Resolução CRMV-ES nº 004/2021 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/1992 que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs, instalados, cada um, nos termos das respectivas Resoluções;

Considerando a Resolução CFMV Nº 1.204, de 25 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando a Resolução CRMV-ES n.º 04/2021 que explicita a estrutura organizacional, define os empregos em comissão e funções de confiança do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de melhor subsidiar os setores com cargos de confiança;

Considerando a necessidade de criação de um cargo de assessoramento aos chefes de setores no âmbito CRMV-ES.

Considerando decisão proferida pelo Plenário do CRMV-ES na 456ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMVES, realizada no dia 29 de agosto de 2022, em Vitória / ES.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES**

Art.1º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Chefes de Setores.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo de Assessor dos Chefes de Setores estão previstos no art. 3º desta Resolução, que altera o Anexo III da Resolução n.º 04, de 12 de Novembro de 2021 do CRMV-ES.

CAPITULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º O Anexo I da Resolução n.º 04, de 12 de Novembro de 2021 do CRMV-ES, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo I da Resolução nº 04/2021

TABELA DE EMPREGOS COMISSIONADOS

Padrão	Descrição	Quantidade
PC - GA	Provimento em Comissão – Chefe de Setor Administrativo	01
PC – AP	Provimento em Comissão – Assessor da Presidência	01
PC - ASG	Provimento em Comissão – Assessor da Secretaria-Geral	01
PC - AJ	Provimento em Comissão – Chefe da Procuradoria Jurídica (Procurador-Geral)	01
PC-CSA	Provimento em Comissão – Assessor dos Chefes de Setores	01

Art. 3º. O Anexo III da Resolução n.º 04, de 12 de Novembro de 2021 do CRMV-ES, passa a vigorar com as seguintes redações:

7. Assessor dos Chefes de Setores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES

- I – Assessorar os chefes de setores na operacionalização de projetos e execução de tarefas relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e/ou técnicas, prezando pela obteção dos resultados esperados;
- II – Sugerir procedimentos e instrumentos para racionalização do processo de trabalho dos setores do CRMV-ES;
- III – Assessorar os chefes de setores na elaboração de relatórios mensais de avaliação, coletando os dados sobre as atividades desenvolvidas e entregas realizadas, criando mapas de riscos e sugerindo melhorias;
- IV – Minutar despachos, ofícios, comunicações interna e outros documentos a serem expedidos pelos chefes de setor;
- V – Assessorar o(a) chefe do Setor de Fiscalização nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;
- VI – Assessorar o(a) chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;
- VII – Assessorar o(a) chefe do Setor de Atendimento nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;
- VIII – Assessorar o (a) Chefe do Administrativo nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas.

Art. 4º O paragrafo único do art. 4º, bem como o §1º do art. 18 da Resolução n.º 04, de 12 de Novembro de 2021 do CRMV-ES passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º [...]

Parágrafo único. : A Presidência e a Diretoria Executiva serão auxiliadas pelos empregos de Procurador-Geral, Assessoria da Presidência e Chefe de Setor Administrativo e Assessoria da Secretaria-Geral.

.....
Art. 18 [...]

§1º O gabinete da diretoria executiva contará com, no mínimo, 1 (um) Chefe de Setor Administrativo e 1 (um) assessor da presidência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES**

Art. 5º O item 4 do Anexo III da Resolução n.º 04, de 12 de Novembro de 2021 do CRMV-ES, passa a vigorar com as seguintes alterações: 4. Chefe de Setor Administrativo [...].

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES , 28 de Agosto de 2022.

Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente
CRMV-ES nº 568

Gabriela Gabriel de Almeida
Secretária Geral
CRMV-ES nº 356